



PORTARIA Nº 1098/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas as seguintes atribuições: *(Retificada pela Portaria nº 1107, de 07 de maio de 2026)*

- I - concessão e emissão de portaria de progressão por mérito de Técnico-Administrativos em Educação resultante do processo de avaliação de desempenho;
- II - concessão e emissão de portaria de progressão por capacitação profissional de Técnico-Administrativos em Educação;
- III - concessão e emissão de portaria de incentivo à qualificação de Técnico-Administrativo em Educação;
- IV - concessão e emissão de portaria de adicional de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação de raio-x em favor de Técnico-Administrativos em Educação e de docentes;
- V - assinatura e emissão de portaria de remoção de Técnico-Administrativos em Educação e de docentes;
- VI - assinatura e publicação de homologação de resultados de concursos públicos;
- VII - assinatura e publicação de prorrogação do prazo de validade de concurso público;
- VIII - assinatura e publicação de edital de concurso público para ingresso na carreira de servidor Técnico-Administrativo em Educação;
- IX - assinatura e publicação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP);
- X - assinatura e emissão de portarias de afastamento para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado no país ou no exterior;
- XI - assinatura e emissão de portarias de licença para capacitação;
- XII - assinatura e emissão de portaria de afastamento para participação em programa de treinamento regularmente instituído; e
- XIII - assinatura e emissão de portaria de dispensa do cumprimento de parte da jornada de trabalho para participação em ação de desenvolvimento em serviço.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de maio de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 07/05/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603099** e o código CRC **E76D1F51**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006669/2026-51

SEI nº 0603099